

REQUERIMENTO PARTIDÁRIO – REPUBLICANOS Nº 10

Assunto: Continuidade dos Processos Administrativos Disciplinares nº 02/2021 e nº 02/2024

À
Excelentíssima Senhora Vereadora Loi Ceni
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho – PR

Prezada Senhora,

O Partido REPUBLICANOS 10, por sua representante com assento na Câmara Municipal de Chopinzinho, Vereadora Lídia Posso, vem, com fundamento no art. 159-A da Lei Complementar nº 068/2012, requerer a continuidade da tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares nº 02/2021 e nº 02/2024, instaurados pela Comissão Disciplinar da Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR.

Ressaltamos que os referidos processos foram objeto de pedido de sustação anteriormente formulado por esta representante partidária, com base no referido dispositivo legal. Superado o motivo que justificava a suspensão, requer-se que os trâmites sejam retomados.

Solicita-se, nos termos da legislação vigente, a apreciação deste requerimento pelo Plenário da Câmara, com a devida observância do quórum exigido, sendo certo que a vereadora interessada se abstém de votar, conforme orientação legal.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 25 de junho de 2025.

LÍDIA POSSO
Presidente Municipal do REPUBLICANOS 10
Vereadora – Câmara Municipal de Chopinzinho
(Assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E58-1CBE-9154-CEDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 26/06/2025 09:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0E58-1CBE-9154-CEDC>